RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO 002/2024

Da denominação de Estrada **JÚLIO CESAR REDECKER**, aquela que faz a ligação entre os Municípios de São Jerônimo e Arroio dos Ratos e dá outras providências.

FILIPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Da denominação de Estrada **JÚLIO CESAR REDECKER**, aquela que faz a ligação entre os Municípios de São Jerônimo e Arroio dos Ratos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de fevereiro de 2024.

Filipe A. de Souza

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara e Vereadores

JUSTIFICATIVA

Abaixo o Curriculum Vitae do Homenageado:

Nascido em 12 de julho de 1956, Júlio César Redecker era advogado, professor universitário e empresário. Ele estava em seu quarto mandato seguido como deputado federal, era casado e tinha três filhos. Antes de ocupar a liderança da Minoria, destacou-se como um dos parlamentares mais atuantes das Comissões Parlamentares Mistas do Mensalão e das Sanguessugas.

Na Câmara, o deputado Júlio Redecker apresentou projetos de geração de empregos e renda; em defesa dos municípios do Rio Grande do Sul; e em apoio ao fortalecimento do Mercosul.

Filho de um taxista e de uma cozinheira de restaurante, ele deixou Taquari, sua cidade natal, ainda jovem em busca de uma oportunidade em Porto Alegre. Foi na política estudantil que deu os primeiros passos na vida pública. Filiado à Aliança Renovadora Nacional (Arena), permaneceu nas siglas que a sucederam (como o PDS e o PPB) e ingressou no PSDB em 2003, depois de divergências com a cúpula do seu antigo partido.

Em 1982, com apenas 24 anos, Redecker concorreu a prefeito de Taquari, sem êxito. Quatro anos mais tarde, lançou-se a deputado estadual. Novamente, não se elegeu, mas recebeu cerca de 13 mil votos.

Redecker voltaria novamente a disputar uma eleição em 1994, desta vez, para deputado federal. Ele obteve então 40.788 votos, garantindo a primeira suplência. Depois de entrar na Câmara como suplente, foi efetivado em 21 de janeiro de 1999.

Sua atuação na Câmara fez dele o quinto deputado mais votado do estado em 1998, quando recebeu 102.596 votos. Em 2002, Redecker teve 188.213 votos, a segunda maior votação do estado.